



Consulta Pública CP 12/2022/SGM-SEDP

CONCORRÊNCIA N° [•] /SGM-SMT

SEI N.º 6011.2022/0001869-3

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

SUBANEXO II DO ANEXO III DO MEMORIAL DESCRITIVO - TOMBAMENTO



O presente Subanexo é composto por informações relativas aos equipamentos de tecnologia da informação existentes e a serem atualizados e implementados pela CONCESSIONÁRIA nos TERMINAIS e nas ESTAÇÕES DO EXPRESSO TIRADENTES.

Os dados aqui reunidos são referenciais e possuem caráter informativo, e não eximem as LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal no caso de eventuais divergências entre os dados deste Subanexo e outras fontes de informação.

CONSULTA PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DPH/Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação

Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0209

Informação SMC/DPH-NPRC Nº 021650004

São Paulo, 02 de outubro de 2019

do Ofício nº 277/2019/SGM/Desestatização em 25 / 09 / 2019 (a)

Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

Gabinete do Secretário Adjunto

Em atendimento ao ofício em epígrafe sobre o mapeamento dos dispositivos legais referentes à preservação de patrimônio histórico e áreas envoltórias aplicáveis aos projetos de parceria público-privada para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus do Município de São Paulo, estão abaixo listadas as resoluções do CONPRESP que tem como objeto de proteção os terminais ou área envoltória dos mesmos, com breve explicação.

1. Terminal Amaral Gurgel – localizado na Rua Doutor Frederico Steidel, 107. Extrema proximidade ao **Largo do Arouche**, cujo perímetro está tombado através da RES. 22/16 referente ao tombamento dos imóveis enquadrados como Z8-200 (atual ZEPEC);

4. Lapa – localizado na Praça Miguel Dell Erba, 50. O terminal Lapa está na vizinhança imediata do Mercado Municipal da Lapa, localizado na Praça Malvin Jones. Trata-se de bem tombado na esfera municipal (RES. 05/09 referente ao tombamento dos imóveis propostos como ZEPEC na Subprefeitura da Lapa, item 14 da resolução com nível de preservação NP3, com preservação das características arquitetônicas externas, incluindo fachadas, volumetria e cobertura do imóvel). Consta também nas imediações o conjunto de edificações da Estação Ciência, o Tendal da Lapa (tombamento através da RES. 10/Conpresp/2007) e o conjunto das Oficinas da Lapa da São Paulo Railway, com abertura de processo de tombamento na esfera municipal através da RES. 05/15 e tombamento na RES. 11/18;

5. Terminal Princesa Isabel – localizado na Alameda Gleite, 433. Encontra-se em área fronteira ao Palácio dos Campos Elíseos, bem tombado na esfera estadual e municipal (RES. 05/91), além da existência de vários outros bens tombados nas imediações (41 bens integrantes da RES. SC 20/13, pelo Condephaat) além da restrição de gabarito para os lotes não tombados do Setor 008, Quadras 24 e 25.

6. Terminal Pinheiros – localizado na Rua Gilberto Sabino, 133. Consta tombamento para a Igreja Nossa Senhora de Monte Serrat, no Largo dos Pinheiros, nº 52, através da RES. 06/16 referente ao tombamento dos imóveis indicados como ZEPEC 2004;

7. Terminal Pirituba – localizado na Avenida Doutor Felipe Pinel, 60. Para este terminal, consta na vizinhança imediata as instalações do Antigo Sanatório Philippe Pinel, bem tombado tanto na esfera estadual (Proc. SC 105/18) quanto na municipal (RES. 04/19);

8. Terminal Vila Nova Cachoeirinha – localizado na Avenida Inajar de Souza com Avenida Itaberaba. Encontra-se nas imediações da Maternidade e Posto de Saúde de Vila Nova Cachoeirinha (endereço: Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 3100 c/ Rua João dos Santos Abreu), bem tombado na esfera municipal através da RES. 29/18 (Tomb. 32 edificações modernas indicadas como ZEPEC (quadro I - ITEM 22), RES. 14/14 - consolidação-retificação dos termos da RES. 26/04; RES. 26/04 - APT dos imóveis propostos como ZEPEC;

9. Terminal Bandeira – localizado na Praça da Bandeira. Para esta área há uma confluência de legislações de preservação, a dizer:

RES. 01/Conpresp/2015 referente à regulamentação de área envoltória de quatro bens tombados ex-officio com restrições quanto à implantação, gabarito, volumetria, textura e cor, com dispensa de anuência para intervenções internas nas edificações;

- a. RES. 37/Conpresp/1992 referente ao tombamento da Área do Anhangabaú;
- b. RES. 05/ Conpresp/1991 referente ao tombamento ex-officio de bens tombados pelo Condephaat e/ou IPHAN, destacando na área o Teatro Municipal, o Edifício Alexandre Mackenzie, o Largo da Memória, as igrejas do Largo São Francisco, o Edifício Sampaio Moreira, entre outros.

16. Terminal Santo Amaro - localizado na Avenida Padre José Maria, 400. Para esta área há uma confluência de legislações de preservação, a dizer:

a) RES. 27/14 referente à revisão com ajuste do perímetro de tombamento do ambiente urbano identificado como Eixo Histórico de Santo Amaro com restrição de gabarito máximo, com publicação no DOC de 12/12/2014, pág. 45 e 46 c/ reti-ratificação publicada no DOC de 23/12/2014, pág. 56 e 57.

b) Estação Ferroviária de Santo Amaro – projeto do arquiteto João Walter Toscano – localizada na Avenida Padre José Maria, s/nº c/ Avenida das Nações Unidas, s/nº. Para este imóvel há incidência de legislação de preservação estabelecida pela RES. 14/14 referente à

consolidação-retificação dos termos da RES. 26/04 com inclusão, exclusão e correção de itens, publicação no DOC de 09/07/2014 - pág. 25 a 36 (RES. 26/04 referente à abertura de processo de tombamento, pelo Conpresp, dos imóveis enquadrados ou propostos como ZEPEC pela Lei n. 13.885/2004).

20. Terminal Cidade Tiradentes – localizado na Rua Sara Kubitscheck, 165. Encontra-se na vizinhança imediata à área ocupada pela antiga sede da Fazenda Santa Etelvina e casa da senzala, bem em processo de tombamento na esfera municipal através da RES. 26/04 referente à APT e a RES. 14/14 referente à consolidação-retificação dos termos da RES. 26/04 com inclusão, exclusão e correção de itens (publicação no DOC de 09/07/2014 - pág. 25 a 36). Tombamento definitivo de referido bem, na RES. 06/16;

21. Terminal Mercado – localizado na Avenida do Estado, 3350. Para este terminal, as informações se assemelham ao item 22 referente ao Terminal Parque Dom Pedro II, dada a proximidade entre ambos.

22. Terminal Parque Dom Pedro II - localizado na Avenida Exterior. Para esta área há uma confluência de legislações de preservação, a dizer:

- a. RES. 17/07 referente ao tombamento da área do Centro Velho que gera tombamento na Praça Fernando Costa (sua configuração espacial);
- b. RES. 03/17 que tomba o Mercado da Cantareira e gera uma área envoltória com restrição de gabaritos;
- c. RES. 05/91 que tomba ex-officio o Palácio das Indústrias e o Quartel do 2º Batalhão de Guardas;
- d. Constando principalmente, as restrições previstas pela RES. 07/2015, que propõe a manutenção das visuais em relação ao Pátio do Colégio;

24. Terminal Sacomã – localizado na Rua Bom Pastor, 3000. Para este terminal consta tombamento de um conjunto de edificações listados no IGEPAC/Ipiranga, na RES. 14/18;

25. Terminal São Miguel – localizado na Rua Tarde de Maio – encontra-se nas imediações das instalações da COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA situada na Avenida Doutor José Artur Nova nº 951, RES. 10/12, e são cinco elementos: 1. Primeira chaminé de caldeira; 2. Segunda chaminé de caldeira; 3. Segunda casa de força; 4. Antiga portaria principal e antigo refeitório, em frente à ferrovia; 5. Chaminé de emissão de efluentes - publicação no DOC 07/06/2012, pg. 61 e 62, além da área envoltória da Igreja de São Miguel Paulista e Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra;

31. Terminal Jardim Britânia – localizado na Avenida Pierre Renoir, 95. Encontra-se nas proximidades do Parque Anhanguera, em processo de tombamento pelo Condepheet através do Processo SC 41.428/01 -, publicado no DOE de 25/07/02, pág. 28, destacando que o tombamento na esfera estadual enseja o tombamento ex-officio na esfera municipal, além da incidência dos termos do Decreto nº 48.163, de 28 de fevereiro de que regulamenta os artigos 116 e 127 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, atribuindo à Secretaria Municipal de Cultura a competência para a autorização prévia das intervenções nos imóveis enquadrados

como Zonas de Preservação Cultural - ZEPEC, mesmo sem tombamento específico pela Prefeitura desde que haja tombamento em outra instância;

Terminais que não se encontram em área de influência de bens tombados:

2. Terminal Campo Limpo – localizado na Estrada do Campo Limpo c/ Rua Campina Grande;
3. Terminal Casa Verde – localizado na Rua Baia Formosa, nº 80;
10. Terminal Capelinha - localizado na Estrada de Itapecerica Limpo nº 3.222– Capão Redondo;
11. Grajaú - localizado na Rua Giovanni Bononcini nº 77 – Jardim Edda;
12. Guarapiranga - localizado na Estrada do M'Boi Mirim nº 150 – Jardim São Luiz;
13. Jardim Ângela - localizado na Estrada do M'Boi Mirim nº 4.901 – Jardim Ângela;
14. João Dias - localizado na Avenida João Dias nº 3.589 – Jardim Monte Azul;
15. Parelheiros - localizado na Estrada da Colônia nº 300 – Parelheiros;
17. Varginha - localizado na Avenida Paulo Guilger Reimberg nº 247 – Parque Maria Fernandes;
18. Terminal A.E. Carvalho – localizado na Avenida Imperador, 1401;
19. Terminal Aricanduva – localizado na Avenida Aricanduva, nº 86;
23. Penha - localizado na Avenida Cangaíba nº 130 – Penha;
26. Terminal Sapopemba – localizado na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas c/ Avenida Sapopemba;
27. V. Carrão - localizado na Avenida Nove de Janeiro nº 884– Vila Carrão;
28. Vila Prudente - localizado na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello nº 901 – Vila Prudente;
29. Água Espraiada - localizado Avenida jornalista Roberto Marinho nº 700 – Cidade Monções;
30. Itaquera II - localizado na Avenida Projetada nº 1.900 – Itaquera;

Por fim, destacamos que as informações atinentes aos tombamentos aqui indicados estão disponibilizadas através do Portal da PMSP, no qual poderão ser obtidos os textos integrais das resoluções de tombamento e/ou abertura de processo, conforme o caso.

É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lewkowick Katz, Arquiteto(a)**, em 02/10/2019, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021650004** e o código CRC **74B8E105**.

Referência: Processo nº 6071.2019/0000359-0

SEI nº 021650004



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício UPPH/GT – 1343/2019
Processo – 81602/2018

São Paulo, 18 de Outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 309/2019/SGM/Desestatização, informamos que os terminais

1. **Amaral Gurgel**; (A.E. Casas de Aluguel - Res. 25 de 15/12/1983);
5. **Princesa Isabel**; (A.E. Palácio dos Campos Elíseos - Res. de 02/08/1977;
8. **Bandeira**; (A.E. Ed. Alexandre Mackenzie - Res de 06/10/84; Igreja de Santo Antonio - Res. de 09/04/70); Largo da Memória - Res. de 02/04/75);
21. **Mercado**; (A.E. Quartel do 2º Batalhão de Guardas - Res. 33 de 28/08/81; Solar da Marquesa de Santos - Res. de 14/06/71); e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

22. Parque Dom Pedro (A.E. Quartel do 2º Batalhão de Guardas - Res. 33 de 28/08/81; Solar da Marquesa de Santos - Res. de 14/06/71; Edifício da Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas - Res. SC 45 de 17/10/95

estão inseridos em áreas envoltórias de bens tombados e, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Tendo em vista que nas Resoluções de Tombamento não estão especificadas as diretrizes, os pedidos de aprovação de intervenção são analisados caso a caso, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Atenciosamente,


VALÉRIA ROSSI DOMINGOS
Coordenadora da UPPH

A
Secretaria do Governo - Desestatização e Parcerias
A/C Sr. **Manuelito Pereira Magalhães Júnior** – Secretário Adjunto do Governo Municipal
Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo, 11º Andar
São Paulo/SP
CEP: 01002-900.

/OBoletim



Serviço Público Federal
Ministério da Cidadania
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo
Coordenação Técnica do IPHAN-SP

NOTA TÉCNICA nº 316/2019/COTEC IPHAN-SP/IPHAN-SP

ASSUNTO: Terminais de ônibus do Município de São Paulo

REFERÊNCIA: Proc. 01506.004034/2019-63

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

Prezada Coordenadora Técnica Substituta,

Em atenção ao Ofício nº 310/2019/SGM/Desestatização da Secretaria do Governo/Desestatização e Parcerias, que solicita a indicação das resoluções do IPHAN e demais legislações federais de tombamento em relação aos endereços dos terminais de ônibus do Município de São Paulo listados abaixo, informo que os mesmos não possuem proteção federal (não são tombados pelo IPHAN) e não estão localizados em áreas de entorno de nenhum outro bem tombado pelo IPHAN:

1. Amaral Gurgel: localizado na Rua Doutor Frederico Steidel nº 107 - Santa Cecília;
2. Campo Limpo: localizado na Estrada do Campo Limpo nº 3.465 - Campo Limpo;
3. Casa Verde: localizado na Rua Bala Formosa nº 80 - Vila Bandeirantes;
4. Lapa: localizado na Praia Miguel Dell Erba nº 50 - Lapa;
5. Princesa Isabel: localizado na Alameda Gleite nº 433 - Santa Cecília;
6. Pinheiros: localizado na Rua Gilberto Sabino nº 133 - Pinheiros;
7. Pirituba: localizado na Avenida Doutor Felipe Pinel nº 60 - Pirituba;
8. Vila Nova Cachoeirinha: localizado na Avenida Inajar de Souza S/N Cachoeirinha;
9. Bandeira: localizado na Praia da Bandeira S/N - Centro;
10. Capelinha: localizado na Estrada de Itapeceira Limpo nº 3.222- Capão Redondo;
11. Grajaú: localizado na Rua Giovanni Bononcini nº 77 - Jardim Edda;
12. Guarapiranga: localizado na Estrada do M'Boi Mirim nº 150 - Jardim São Luiz;
13. Jardim Ângela: localizado na Estrada do M'Boi Mirim nº 4.901 - Jardim Ângela;
14. João Dias: localizado na Avenida João Dias nº 3.589 - Jardim Monte Azul;
15. Parelheiros: localizado na Estrada da Colônia nº 300 - Parelheiros;
16. Santo Amaro: localizado na Rua Padre Jose Maria nº 400 - Santo Amaro;
17. Varginha: localizado na Avenida Paulo Guilger Reimberg nº 247 - Parque Maria Fernandes;
18. A.E. Carvalho: localizado na Avenida Imperador nº 1.401 - Cidade A.E. Carvalho;
19. Aricanduva: localizado na Avenida Airton Pretini nº 86 - Penha;
20. Cidade Tiradentes: localizado na Avenida Sara Kubitschek nº 165 - Cidade Tiradentes;
21. Mercado: localizado na Avenida do Estado nº 3.350 - Parque Dom Pedro;
22. Parque Dom Pedro: localizado na Avenida Exterior S/N - Parque Dom Pedro II;
23. Penha: localizado na Avenida Cangaíba nº 130 - Penha;
24. Sacomã: localizado na Rua Bom Pastor nº 3.000 - Sacomã;
25. São Miguel: localizado Rua Tarde de Maio nº 292 - São Miguel Paulista;
26. Sapopemba: localizado na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas S/N - Jardim Sapopemba;
27. Vila Carrão: localizado na Avenida Nave de Janeiro nº 884 - Vila Carrão;
28. Vila Prudente: localizado na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello nº 901 - Vila Prudente;
29. Água Espraiada: localizado Avenida jornalista Roberto Marinho nº 700 - Cidade Monções;
30. Itaquera II: localizado na Avenida Projetada nº 1.900 - Itaquera;
31. Jardim Britânia: localizado na Avenida Pierre Renoir nº 95 - Perus.

Diante disto, não cabe manifestação do IPHAN para intervenções nos imóveis em questão.

Aléssio Tenório Torres

Mat. Siape 2072128

Técnico I - Arquiteto | Coordenação Técnica do IPHAN em São Paulo

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

alessio.tenorio@iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Aléssio Tenório Tôrres, Arquiteto**, em 13/09/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1465120** e o código CRC **F98EE6BF**.

Referência: Processo nº 01506.004034/2019-63

SEI nº 1465120



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo

Ofício Nº 2579/2019/IPHAN-SP-IPHAN

Ao Senhor

Manuelito Pereira Magalhães Júnior

Secretário Adjunto do Governo Municipal

Secretaria do Governo | Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º andar, Edifício Matarazzo.

CEP 01002-900 – São Paulo/SP.

Assunto: Terminais de ônibus do Município de São Paulo.

Ref.: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01506.004034/2019-63.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que os terminais de ônibus listados por meio do Ofício nº 310/2019/SGM/Desestatização, não possuem proteção federal (não são tombados pelo IPHAN) e não estão localizados em área de entorno de nenhum outro bem tombado pelo IPHAN.

Cordialmente,

Ronaldo Cunha Ruiz

Superintendente Substituto do IPHAN em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cunha Ruiz**, Superintendente substituto do IPHAN-SP, em 17/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1470924** e o código CRC **43F9AF63**.

Av. Angélica, nº 626 - Bairro Santa Cecília - Bairro Santa Cecília, São Paulo. CEP 01228-000
Telefone: (11) 3826-0744 | Website: www.iphan.gov.br